



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 123

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Na edição nº 122 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins, de quinta-feira, 10 de janeiro de 2019, na Portaria nº 248 de 10 de janeiro de 2019, página 01, onde se lê: Coordenador de Endemias leia-se: Coordenador de Regulação.

WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário de Administração

ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, Tipo: **REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE**, às 08:00 do dia 24 de janeiro de 2018, tendo como objeto contratação de empresa para prestação especializada para registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais elétricos para atender as iluminação pública desta municipalidade, conforme consta do edital e seus anexos.

O edital está disponível para consulta e retida no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, na sala de licitações no horário das 08:00 as 12:00, ou pelo telefone (63) 3459-1285.

Buriti do Tocantins – TO, 11 de janeiro de 2018.

KLEBERSON CORREA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

Autos: 096/2018
Processo: 054/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Registro de Preços - Menor Preço Por Lote

Requerente: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de informática e materiais permanentes diversos para atender as necessidades desta municipalidade, conforme consta do edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Pregão do Município de Buriti do Tocantins, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 0206/2018 de 19 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO, problemas técnicos que impossibilitaram a disponibilização do edital do referido pregão no portal da transparência;

CONSIDERANDO, que várias empresas manifestaram o interesse em obter o edital por meio do portal da transparência;

CONSIDERANDO, que o município não possui interesse e restringir a participação de qualquer interessado no certame;

RESOLVE:

Cancelar a sessão de recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação prevista para o dia 14/01/2018 as 14:00 horas.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de janeiro de 2019.

KLEBERSON CORREA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

DECRETO INEXIBILIDADE Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº.097/2018

CONSIDERANDO que o Município de Buriti do Tocantins, TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 097/2018;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o *patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas*.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do Escritório **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, por seu sócio de administrador **MAURÍCIO CORDENONZI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da Ordem



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 123

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018

dos Advogados do Brasil, sob o nº. 2223-B, portador do CPF de nº. 911.875.670-00, RG de nº. 8037973537, com endereço na Quadra 604 SUL, Alameda 02, lote 40, CEP 77.022.044, Palmas/TO, conforme atestados de capacidade técnica apresentadas;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do Escritório **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, por seu sócio de administrador **MAURÍCIO CORDENONZI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº. 2223-B, portador do CPF de nº. 911.875.670-00, RG de nº. 8037973537, com endereço na Quadra 604 sul, Alameda 02, lote 40, CEP 77.022.044, Palmas/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Buriti do Tocantins - TO, 02 de janeiro de 2019.

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins
ANO II Nº 123 11 de Janeiro de 2018.

AMÉRICO DOS REIS BORGES Assinado de forma digital por
AMÉRICO DOS REIS BORGES
Dados: 2019.01.11 18:24:28
-02'00'